



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**CNPJ: 13.904.420/0001-44**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 75, INC VIII**, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO (EM CARÁTER EMERGENCIAL) 083/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação da empresa OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, em caráter de emergência, para fornecimento de oxigênio medicinal, a fim atender às necessidades do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, no município de Nova Soure, Estado da Bahia

**Contratado:** **OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; CNPJ: 00.712.503/0001-90**

**Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024

**Valor Total:** R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.06 - Secretaria de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2.114 – Bloco de Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 600 – Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure – BA, 31 de outubro de 2024.

**LUIS CÁSSIO SOUZA ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**